

= DECRETO - Nº 5/79, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.979. =  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. =

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no artigo 5º, "b" da Lei Orçamentária Municipal nº. 16/78, de 14/11/78,

D  
E  
C  
R  
E  
T

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 15.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.4 - Serviços Municipais

10603251.16 - Caminhão para coleta de Lixo

4120 - Equipamentos e Material Permanente:..... R\$ 55.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do seguinte item da dotação orçamentária:

2.2 - Finanças

03080322.06 - Manutenção dos Serviços de Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos:..... R\$ 55.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de fevereiro de 1.979.

*Longino da Cunha*  
= LONGINO DA CUNHA =  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (1.979).

*Laura de Souza Lara*  
= LAURA DE SOUZA LARA =  
-Chefe do Serviço de Administração-